



JUNHO
26-27

EDITAL



JOVENS **CURVELANOS** **PELO CLIMA**

2ª EDIÇÃO 26/27

SOLUÇÕES LOCAIS, TRANSFORMAÇÃO GLOBAL

PARA MAIS INFORMAÇÕES E TIRA DÚVIDAS:
JOVENSURVELANOSPELOCLIMA@CURVELO.MG.GOV.BR



JOVENS CURVELANOS PELO CLIMA

2ª EDIÇÃO 26/27

"A mudança climática é um desafio que exige a contribuição de todos, e é crucial que os jovens — que têm mais a perder — ajudem a liderar o caminho."

Michael R. Bloomberg,

UN Special Envoy on Climate Ambition and Solutions and the 108th Mayor of New York City



JOVENS CURVELANOS PELO CLIMA

2ª EDIÇÃO 26/27

A **Prefeitura de Curvelo**, em parceria com instituições comprometidas com a **sustentabilidade e a inovação**, apresenta o **Programa Jovens Curvelanos pelo Clima 2ª Edição**, que tem como objetivo selecionar e apoiar projetos liderados por **jovens de 15 a 24 anos**, voltados para **soluções climáticas e ambientais** urgentes no município de **Curvelo**.

Este edital faz parte das iniciativas municipais para **fortalecer o engajamento da juventude** na construção de um **futuro mais sustentável** e resiliente!



A ação é realizada com apoio do **Youth Climate Action Fund – YCAF 2.0** (*Fundo de Ação Climática Juvenil*), das entidades norte-americanas **Bloomberg Philanthropies**, **United Cities and Local Governments – UCLG** (Cidades Unidas e Governos Locais) e **Bloomberg Center for Public Innovation at Johns Hopkins University** (Centro Bloomberg para Inovação Pública da Universidade Johns Hopkins).



**YOUTH CLIMATE
ACTION FUND**
Supported by Bloomberg Philanthropies



UCLG
United Cities
and Local Governments

BLOOMBERG
Center for Public Innovation
AT JOHNS HOPKINS

Recomendamos a **leitura cuidadosa** deste documento, onde você encontrará todas as informações organizadas nas seguintes **seções**:



Informações Gerais



Acompanhamento
do projeto



Anexos



Inscrições



Recurso financeiro



Seleção



Mais informações

BOA SORTE NA SUA JORNADA!

Ao clicar nas **seções ao lado**,
você será redirecionado para a
seção correspondente.

ETAPAS DO EDITAL

1 INSCRIÇÕES

12/08/26
à 11/09/26
às 23h59.

1

2

2 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO, FEITA POR UMA COMISSÃO TÉCNICA

14/09/2026
à 18/09/2026

3 RESULTADO PRELIMINAR

21/09/2026

3

4

4 PERÍODO DE RECURSO

22/09/26
à 24/09/26

5 RESULTADO FINAL

25/09/2026

5

6

6 ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

28/09/2026
à 02/10/26

7

7 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS ENTRE NOVEMBRO E MARÇO

09/11/2026 à 31/03/2027

- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

01

INFORMAÇÕES GERAIS

Aqui você vai encontrar as principais informações sobre o Edital.

1.1 O que é este Edital e qual seu objetivo?

É uma nova ação da **Prefeitura de Curvelo** e da **Associação Regional de Proteção Ambiental (ARPA)**, com incentivos do **Fundo de Ação Climática Juvenil** (YCAF – Youth Climate Action Fund). Através este edital serão selecionados projetos com **soluções climáticas** urgentes para Curvelo. Seu objetivo principal é envolver **jovens de 15 a 24 anos** em ações que ajudem a reduzir os efeitos das mudanças climáticas. Isso fortalece a interação entre o governo local e a população, capacitando jovens a resolver problemas relacionados aos desafios climáticos.



1.2 Qual o período de inscrição?

De 12/08/26 até às 23h59 de **11/09/26**.

1.3 Quantos projetos serão selecionados?

Mínimo 8 (oito) projetos.



1.4 Qual o valor do apoio financeiro?

Até **R\$25.000,00** (vinte e cinco mil reais) por projeto.

- 1 Informações Gerais 🔍
- 2 Inscrições 🔍
- 3 Seleção 🔍
- 4 Acompanhamento do Projeto 🔍
- 5 Recurso Financeiro 🔍
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas 🔍
- 7 Anexos 🔍
- 8 Links Úteis 🔍

1.5 Em quais temas de trabalho é possível se inscrever?

Os projetos podem contemplar as seguintes áreas de atuação:

TEMA 1

ECONOMIA VERDE, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E ENERGIA.

Soluções relacionadas a energias renováveis, eficiência energética, economia circular, agroecologia, hortas comunitárias, entre outros.



TEMA 2

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Soluções para transporte sustentável, deslocamento na cidade, redução da pegada de carbono na cidade, entre outros.



TEMA 3

RISCOS CLIMÁTICOS E ÁREAS VERDES

Soluções para recuperação de ecossistemas, reflorestamento, adaptação a riscos climáticos como aumento da temperatura, seca, etc.



TEMA 4

SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS

Projetos que envolvem soluções para esgoto, drenagem ou resíduos sólidos.



TEMA 5

SENSIBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Educação climática, *hackathons* climáticos juvenis, intervenções artísticas e campanhas de conscientização públicas, etc.



- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

1.6 Quantos projetos podem ser enviados?

Apenas **1 projeto** poderá ser inscrito **por grupo ou coletivo** de jovens.

1.7 Quem pode participar deste Edital?

Grupos ou coletivos de **jovens de 15 a 24 anos**, apoiados por um Responsável Legal.

O QUE PRECISA TER NO GRUPO OU COLETIVO DE JOVENS?



Todos os jovens integrantes devem ter entre **15 e 24 anos** completos na data da inscrição.



Integrantes **menores de 18 anos** (15 a 17 anos) só poderão se inscrever mediante declaração de autorização assinada pelo **responsável legal**.



O grupo deve contar com pelo menos **um integrante maior de idade** que atuará como Responsável Legal.



Todos os membros da equipe **devem residir em Curvelo** e apresentar um comprovante de endereço.



Os participantes precisam **ser brasileiros ou naturalizados**, apresentando documentação oficial que comprove essa condição.

- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

1.8 Quem não pode participar deste edital?



Partidos políticos, entidades religiosas, condomínios, entre outros;



Órgãos da Administração Pública direta ou indireta, municipal, estadual ou federal, como por exemplo: secretarias, autarquias, entre outros;



Pessoas que façam parte da Comissão de Seleção deste edital;



Servidores públicos da Prefeitura de Curvelo e da Associação Regional de Proteção Ambiental (ARPA).

1.9 Onde fazer a inscrição?

As inscrições serão **apenas online**, através do **formulário do Google** pelo link:

Formulário de Inscrição

BIT.LY/INSCRIÇÃOJOVENSIVO

Clique no link ou
scaneie o QR code
ao lado.

1.10 Qual o período de execução dos projetos selecionados?

Os projetos devem ser realizados entre **novembro de 2026 e março de 2027 (09/11/2026 à 31/03/2027)**.

- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

02 INSCRIÇÕES

Fique ligado e não perca tempo!

Tudo o que você precisa saber para se inscrever.

Inscrições 100% online!

Você só pode se inscrever preenchendo o formulário do Google.



Para validar sua participação, é necessário **preencher completamente a ficha de inscrição** no formulário do Google, incluindo todas as informações solicitadas.



Os **documentos obrigatórios** serão informados ao longo do processo de inscrição e deverão ser **anexados** conforme as instruções.



Cada grupo ou coletivo pode inscrever **apenas um projeto**. Além disso, cada participante pode fazer parte de somente uma inscrição.



Em caso de **duplicidade**, será considerada válida apenas a **primeira inscrição** enviada pelo formulário do Google.



Fique **atento** aos requisitos e siga **todas as orientações** para garantir sua **participação no edital**!

- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

2.1 Passo a passo da Inscrição

1

Acesse Formulário pelo link abaixo:

Formulário de Inscrição

**HTTPS://FORMS.GLE/L
9VGVMZRJEJSRHX47**

2

Aceite a declaração que **leu o edital** e está **ciente das regras** da seleção;



ACEITO

3

Escreva o **título do seu projeto** e escolha um dos **temas** disponíveis no edital, são 5 temas ao todo;

4

Anexe o **Plano de Trabalho do projeto** no campo informado;



5

Preencha todos os campos com as **informações solicitadas** sobre o grupo participante da seleção;

6

Em caso de integrantes do grupo que sejam **baixa renda**, anexar o **comprovante da inscrição no Cadastro Único**¹ para Programas Sociais do Governo Federal no campo indicado;

**Comprovante
CadÚnico**

7

Em caso de integrantes do grupo que sejam de **grupo minoritário**², anexar a **autodeclaração** no campo indicado;

8

Anexar a **declaração do uso de imagem e som** (há modelos diferentes para menores e maiores de 18 anos);



9

Preencha todos os campos sobre o **Responsável Legal** que está apoiando o grupo participante e **anexe os documentos** solicitados;

10

Envie a inscrição e boa sorte! Você receberá uma **cópia** de todas as informações que foram preenchidas.



IMPORTANTE !

Os arquivos aceitos são: **doc, pdf, excel, png, jpg, kml e zip**, com no máximo **10 megabytes** cada. Se ultrapassar o limite, sugerimos dividir o arquivo.

1 - O **Cadastro Único** é o registro criado pelo Governo Federal para que as famílias brasileiras de baixa renda tenham acesso a diferentes programas sociais;

2 - **Grupo minoritário**: As minorias sociais são compostas por diversos grupos que incluem a população LGBTQIA+, indígenas, quilombolas, mulheres, negros, pessoas com deficiência (PCDs).

- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

2.1 Quais documentos são obrigatórios para a inscrição?

- Documentação pessoal com foto de todos os participantes do grupo (frente e verso);
- Comprovante de endereço emitido até 90 dias antes da inscrição, para todos os participantes, comprovando residência em Curvelo. Se o comprovante de endereço não incluir o nome do participante, anexar uma declaração de residência conforme modelo disponível no [Anexo 2](#);
- Para menores de idade, anexar o Termo de Autorização dos Responsáveis e o Termo de Autorização de Imagem e Som conforme modelo disponível no [Anexo 3](#);
- Para maiores de idade, anexar o Termo de Autorização de Imagem e Som conforme modelo disponível no [Anexo 4](#);
- Se você se identifica como pessoa de baixa renda, o comprovante da inscrição no Cadastro Único¹ para Programas Sociais do Governo Federal;
- Se você se autoidentifica como pessoa negra/parda, indígena, quilombola, do gênero feminino (cis ou trans), LGBTQIA+ ou pessoa com deficiência, anexar a Autodeclaração de Pertencimento a Grupo Minoritário conforme modelo disponível no [Anexo 6](#).

IMPORTANTE !

A **falta dos documentos obrigatórios** impossibilita a realização de sua inscrição. As informações apresentadas são de **total responsabilidade do grupo** interessado.

2.2 O que devo informar no plano de trabalho?

No **Plano de Trabalho**, o grupo interessado deverá apresentar, de **forma organizada e detalhada**, o planejamento completo para a execução do projeto. O documento deve abranger todas as etapas, desde o início até a conclusão, especificando o cronograma de desenvolvimento.

Além disso, é fundamental definir os **resultados** esperados, **tanto quantitativos quanto qualitativos**, bem como detalhar aspectos essenciais, como local de realização, prazo, e os recursos necessários, incluindo materiais, equipe envolvida e orçamento financeiro.

Para construir o seu documento, siga o modelo do [Anexo 1](#).

*** Fique atento no preenchimento correto das informações.

Não nos responsabilizamos por informações não recebidas por qualquer motivo.

- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

03 SELEÇÃO

Agora é o momento de conhecer as etapas pelas quais seu projeto seguirá após a inscrição e entender os critérios que serão utilizados para sua avaliação.

3.1 Quais são as etapas do processo de seleção?

Análise da Documentação – Uma comissão verificará se as inscrições atendem aos critérios estabelecidos no edital;

Resultado Preliminar – Divulgação da lista inicial dos projetos avaliados;

Período de Recursos – Possibilidade de contestação do resultado preliminar, caso necessário;

Resultado Final – Publicação da lista definitiva dos projetos aprovado.

3.2 Quem vai avaliar a seleção?

Para este processo seletivo, será formada uma **Comissão de Seleção** composta por 1 (um) representante de cada uma das seguintes Secretarias Municipais e instituições:

- Secretaria de Meio Ambiente
- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Educação
- ARPA – Associação Regional de Proteção Ambiental.



IMPORTANTE !

A Comissão de Seleção têm **total autonomia** em suas avaliações.

- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

3.3 Como funciona o sistema de pontuação?

- A **pontuação máxima** de cada proposta será de **50 (cinquenta) pontos**, considerando a soma de cada critério.
- Os projetos que **não alcançarem** o equivalente a **50%** do total máximo de pontuação, ou seja, **25 (vinte e cinco) pontos**, serão **desclassificados**.

Avaliação Geral da Proposta	
Critério	Pontuação
Clareza e organização da proposta	0 a 12 pontos
Adequação aos objetivos dos temas do Edital	0 a 10 pontos
Originalidade e relevância	0 a 12 pontos
Viabilidade técnica e financeira	0 a 10 pontos

Aspectos sobre o Grupo	
Critério	Pontuação
Perfil socioeconômico do grupo. Considerando a autodeclaração dos integrantes do grupo como sendo de baixa renda.	0 a 3 pontos
Promoção de diversidade. Considerando a autodeclaração dos integrantes do grupo em pelo menos um dos grupos identitários minorizados histórica e estruturalmente (pessoa negra/parda, indígena, quilombola, do gênero feminino (cis ou trans), LGBTQIA+ ou pessoa com deficiência).	0 a 3 pontos

Você poderá ver os **critérios de avaliação de forma detalhada** no Anexo 7 deste Edital.

- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

3.4 Critérios de desempate

Em caso de empate, serão usados **os critérios** na seguinte ordem:

- 1º Avaliação geral da proposta;**
- 2º Perfil socioeconômico do grupo;**

***Se o empate persistir, o resultado final será decidido pela Comissão de Seleção.

3.5 É possível discordar do resultado da classificação?

Sim, apenas do **resultado preliminar**.

Os grupos que desejarem poderão apresentar **pedido de recurso** entre os dias **22/09/26 à 24/09/26** até as 23h59, por meio do formulário abaixo.

Acesse Formulário pelo link abaixo:

Pedido de Recurso

[BIT.LY/RECURSOJOVENS CYO](https://bit.ly/recursojovenscyo)

O **resultado do pedido de recurso** e a **lista de classificados** em cada etapa da seleção serão divulgados no site <https://curvelo.mg.gov.br> e, também, por meio das **redes sociais da Prefeitura Municipal de Curvelo**.

3.6 O que acontece após a seleção e divulgação do resultado final?

Os grupos selecionados serão chamados para a assinatura do Termo de Compromisso.

A presença do **responsável legal do grupo é obrigatória** durante a assinatura, que ocorrerá de **28/09/2026 à 02/10/26**.

Grupos ausentes serão **excluídos da lista de aprovados**, perdendo a vaga para outro projeto classificado no Programa Jovens Curvelanos pelo Clima.

- 1 Informações Gerais 🔍
- 2 Inscrições 🔍
- 3 Seleção 🔍
- 4 Acompanhamento do Projeto 🔍
- 5 Recurso Financeiro 🔍
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas 🔍
- 7 Anexos 🔍
- 8 Links Úteis 🔍

3.7 Como acontece o pagamento do recurso financeiro?

Os **recursos financeiros** destinados aos projetos selecionados serão **disponibilizados e gerenciados** pela **ARPA** (Associação Regional de Proteção Ambiental).



A ARPA será responsável por administrar os valores de forma **transparente e eficiente**, assegurando que os recursos sejam utilizados conforme as **diretrizes estabelecidas no Edital**.

Todas as movimentações seguirão as normas vigentes, garantindo que os projetos contemplados tenham o suporte necessário para sua execução e alcance dos objetivos propostos.

- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

04

ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Para te ajudar a seguir com o projeto, vamos oferecer todo o suporte necessário!

4.1 Como o projeto será monitorado e acompanhado?

Os projetos selecionados receberão **assistência técnica da ARPA** (Associação Regional de Proteção Ambiental) e das **Secretarias da Prefeitura Municipal de Curvelo** que tiverem relação com as temáticas.



PREFEITURA DE
CURVELO



ARPA

4.2 Participação dos encontros

Os grupos selecionados são obrigados a participar de **encontros e reuniões para acompanhar e monitorar os projetos**. As datas serão divulgadas pela Prefeitura Municipal de Curvelo.

Os **encontros** serão realizados conforme a demanda das atividades e andamentos de execução dos projetos.

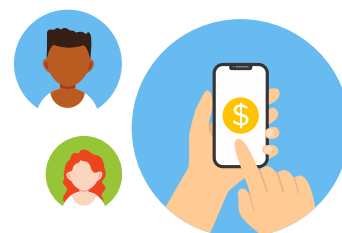
4.3 Quais compromissos deverão ser assumidos?

- Participar dos encontros e reuniões de acompanhamento e monitoramento;
- Apresentar comprovantes de transferências, cupons fiscais, recibos, etc;
- Qualquer outro comprovante que confirma a realização do projeto;
- Usar obrigatoriamente as marcas da **Prefeitura de Curvelo**, da **ARPA** (Associação Regional de Proteção Ambiental) e das **instituições financiadoras** em todo o material de divulgação do projeto;
- Desenvolver **Relatório Final**, explicando como o projeto foi realizado, incluindo fotos, vídeos, e cópias de materiais gráficos. E também deve ser apresentada a prestação de contas.

- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

Prestação de Contas

- Faça os pagamentos por **transferência bancária, boletos bancários ou Pix**, garantindo assim o **destino correto do dinheiro** e a identificação das transações;
 - **Guarde** todos os **cupons fiscais** de compras (como por exemplo: papelaria, materiais de construção, tecidos, etc.) para apresentação posterior a ARPA (Associação Regional de Proteção Ambiental);
- Recibos são aceitos apenas para **ajuda de custos** ou **prestadores de serviços** pontuais;
- Proibido despesas **antes do recebimento do recurso** ou **após o término** do projeto;
 - Qualquer recurso não utilizado, incluindo receitas de aplicações financeiras, deve ser **devolvido a ARPA** (Associação Regional de Proteção Ambiental) em **até 10 dias** após o término do projeto.



4.4 O que acontece se os compromissos não forem cumpridos?

Poderão ser aplicadas **penalidades previstas em lei**, que estarão claramente descritas no **Termo de Compromisso** assinado entre as partes.

- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

05

RECURSO FINANCEIRO

Faltam poucos passos!

Nesta parte, você encontrará detalhes sobre como utilizar o valor da premiação.

O valor disponibilizado aos grupos selecionados se destina a custear o desenvolvimento do projeto.

Os projetos **não precisam** alcançar o **valor total** disponível.

Algumas soluções podem precisar de menos recursos. No entanto, o **orçamento deve ser adequado à proposta**, considerando logística, materiais necessários, tempo disponível para implementação e equipe envolvida.

O valor máximo permitido é de até R\$ 25.000,00

5.1 Quais as regras de utilização do recurso?

As regras para uso do recurso foram estabelecidas principalmente pelo organismo financiador internacional (**Bloomberg Philanthropies**).

O que pode ser feito com o recurso:

- ✓ Compra de materiais necessários para realizar o projeto, como canetinhas, cartolina, pás, tinta, mudas de plantas, EPIS, etc.;
- ✓ Aluguel de equipamentos e ferramentas;
- ✓ Produção e impressão de materiais de divulgação, como cartazes, panfletos, publicação de livros, camisetas, bonés, etc.;
- ✓ Recursos humanos, comoicineiros, artistas convidados, etc.;
- ✓ Auxílio para possibilitar a participação dos jovens (para cobrir custos de passagem de ônibus, de alimentação, etc.).

- 1 Informações Gerais 
- 2 Inscrições 
- 3 Seleção 
- 4 Acompanhamento do Projeto 
- 5 Recurso Financeiro 
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas 
- 7 Anexos 
- 8 Links Úteis 

O **auxílio para ajudar os jovens** a participarem do projeto pode ser de até **25% do orçamento** total do projeto.

Se o grupo tiver uma contraproposta, deve apresentar uma justificativa que será avaliada pela Comissão de Seleção, com base na análise dos pareceristas. Possibilitando a adaptação à realidade de cada grupo.

O que não pode ser feito com o recurso:

-  Aquisição de equipamentos, como câmeras fotográficas, computadores, TABLETS, etc.;
-  Serviços/despesas cobertos por iniciativas municipais existentes
-  Aluguel ou serviços públicos, exceto quando especificado
-  Taxas de registro de organizações sem fins lucrativos/ONGs
-  Bolsas de estudo
-  Apoio direto a indivíduos ou famílias
-  Contribuições políticas partidárias ou despesas partidárias
-  Despesas relacionadas a campanhas políticas, arrecadações de fundos ou projetos
-  Despesas relacionadas a lobby (tentativa de influenciar legislação) ou registro eleitoral
-  Campanhas de arrecadação de capital ou fundos patrimoniais
-  Pagamentos a funcionários/as municipais
-  Eventos ou arrecadações de fundos não relacionados à ação climática da juventude
-  Redistribuição de subsídios ou subconcessão de subsídios a outras organizações ou indivíduos.

- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

06

MAIS INFORMAÇÕES E TIRA-DÚVIDAS

*Agora é hora de conferir mais informações cruciais do edital.
Se precisar de ajuda, estamos por aqui!*

- Além dos **08 projetos selecionados (no mínimo)**, a Comissão de Seleção indicará **projetos suplentes** para cada tema. Eles assumirão as vagas em caso de desistência dos projetos inicialmente selecionados;
- Este Edital estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Curvelo <https://curvelo.mg.gov.br>, juntamente com os resultados de cada fase da seleção;

Todas as informações fornecidas pelo grupo na ficha de inscrição ou documentos anexados devem ser verdadeiras e atualizadas;

Quaisquer casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Caso você tenha alguma dúvida sobre este edital, entre em contato pelo e-mail: jovenscurvelanospeloclima@curvelo.mg.gov.br.

As respostas serão fornecidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

07 ANEXOS

*Chegamos ao término do edital.
A seguir, você encontrará os anexos que
contêm os modelos sugeridos para a
documentação dos projetos.*

 **Anexo 1** - Modelo de Plano de Trabalho

 **Anexo 2** - Declaração de Residência

 **Anexo 3** - Termo de Autorização dos Responsáveis e de Autorização
de Imagem e Áudio

 **Anexo 4** - Termo de Autorização de Imagem e Áudio

 **Anexo 5** - Autodeclaração de Pertencimento a Grupo Minoritário

 **Anexo 6** - Detalhamento dos Critérios de Avaliação

- 1 Informações Gerais Q
- 2 Inscrições Q
- 3 Seleção Q
- 4 Acompanhamento do Projeto Q
- 5 Recurso Financeiro Q
- 6 Mais Informações e tira-dúvidas Q
- 7 Anexos Q
- 8 Links Úteis Q

08 LINKS ÚTEIS

[Prefeitura de Curvelo - \[Português\]](#)

[Prefeitura de Curvelo/Jovens Curvelanos pelo Clima - \[Português\]](#)

[Prefeitura de Curvelo/Plano de Ação Climática do Município de Curvelo - \[Português\]](#)

[Bloomberg Philanthropies - \[Ingês\]](#)

[Bloomberg Philanthropies/YCAF \(Youth Climate Action Fund\) - \[Ingês\]](#)

[UCLG \(United Cities and Local Governments\)](#)

[UNICEF LAC \(América Latina e Caribe\)](#)

[Kit de Ferramentas para Jovens Ativistas Climáticos \(UNICEF LAC\)](#)

[Engajamundo - \[Português\]](#)

[CDKN \(Climate and Development Knowledge Network\) - \[Espanhol\]](#)

[Guia de Ação Climática Local \(Engajamundo & CDKN\) - \[Português\]](#)

[C40 Cities](#)

[C40 Cities Guia para Conselhos e Engajamento Climático Jovem \(C40 Cities\)](#)

[Plataforma AdaptaBrasil \(MCTI e INPE\) - \[Português\]](#)

[MapBiomas](#)

[Plant for the Planet Brasil - \[Português\]](#)

[ICLEI \(International Council for Local Environmental Initiatives\) - \[Português\]](#)

[Guia de Ação Local pelo Clima \(ICLEI\) - \[Português\]](#)

[Programa Cidades Sustentáveis](#)

[IBGE \(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística\) - \[Português\]](#)

[Cidades@ \(IBGE\) - \[Português\]](#)

[Mapas Interativos \(IBGE\) - \[Português\]](#)



JOVENS CURVELANOS PELO CLIMA

2ª EDIÇÃO 26/27

**YOUTH CLIMATE
ACTION FUND**
Supported by Bloomberg Philanthropies

 **UCLG**
United Cities
and Local Governments

BLOOMBERG
Center for Public Innovation
AT JOHNS HOPKINS



**PREFEITURA DE
CURVELO**